

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: t2fjrb4q <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/04/2019 Indicação nº 836/2019 Protocolo nº 1934/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Sr. Nilton Borges Borgato, e ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso Sr. Rodrigo Bruno Zanim, a necessidade de envidar esforços para a implantação de cursos técnicos e tecnológicos nos 22 municípios da Região Oeste, requerendo, para tanto, que o Secretário da SECITEC provoque os prefeitos, vereadores e lideranças comunitárias de cada município, a fim de promoverem a indicação de suas necessidades locais.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação Sr. Nilton Borges Borgato, e ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso Sr. Rodrigo Bruno Zanim, informando a necessidade de envidar esforços para a implantação de cursos técnicos e tecnológicos nos 22 municípios da Região Oeste, requerendo, para tanto, que o Secretário da SECITEC provoque os prefeitos, vereadores e lideranças comunitárias de cada município, a fim de promoverem a indicação de suas necessidades locais.

## JUSTIFICATIVA

A indicação de abertura de novos cursos técnicos e tecnológicos para a Região Oeste do Mato Grosso se faz necessária por conta da demanda dos municípios, que são carentes de oportunidades com mão de obra especializada.

Vale ressaltar que os cursos de zootecnia, técnico agrícola, técnico em pecuária, técnico em agronomia, são os mais requisitados da região, que é forte no desenvolvimento de atividades agropecuárias.

Com efeito, a aberturas de vagas para o curso de técnico em enfermagem, técnico em computação, mecânica, logística e nutrição, também seriam bem-vindos para os 22 municípios da região.

Sabemos que para a implantação dos cursos, os vereadores, prefeitos e lideranças comunitárias precisam fazer a indicação de suas necessidades, por isso estamos fazendo o pedido no modo geral, para que a pasta possa abrir um leque de opções que serão disponibilizadas para cada cidade.

Deste modo é que apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso para o seu atendimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual